

REGULAMENTO 2024- BIBLIOTECA FAMINAS
Av. Cristiano Machado, 12001, Vila Clóris. Belo Horizonte- MG

FINALIDADE

O regulamento foi elaborado para informar aos usuários sobre as normas de funcionamento dos diversos serviços prestados pela biblioteca; sobre horários de funcionamento e formas de acesso.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a sexta-feira, das 07:00h às 22h20min e aos sábados das 08:00h às 12:00h. Este horário pode sofrer alterações.

USUÁRIOS

São usuários da biblioteca: 1) os professores, alunos e funcionários da FAMINAS 2) os funcionários das Empresas Lael Varella

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Para efetuar empréstimo o usuário deve apresentar no balcão a carteira estudantil ou documento de identificação com foto.

ESCANINHOS

As pastas, fichários, bolsas e outros pertences devem ser guardados nos escaninhos, na entrada da biblioteca. O uso dos escaninhos é restrito ao tempo de permanência. **A biblioteca não se responsabiliza por objetos deixados no balcão (capacetes, celulares etc.).**

O uso indevido dos escaninhos, após o horário estabelecido, implicará em indenização por parte do usuário de **multa de R\$ 10,00 diários.**

CONDUTA DOS USUÁRIOS

- O consumo de bebidas e alimentos, bem como fumar e realizar ligações nas dependências da biblioteca, **não é permitido.**
- Cuide e preserve os materiais da biblioteca. É proibido rabiscar, sublinhar (nem mesmo a lápis), dobrar as páginas, arrancar as folhas do material em uso ou causar-lhe qualquer dano.
- Mantenha silêncio nos espaços de estudo e procure falar baixo nas demais dependências das Bibliotecas.

- Trate os funcionários com respeito e cordialidade. O desacato aos colaboradores da biblioteca, bem como outras condutas inadequadas poderão resultar em suspensão e outras penalidades, conforme previsto no Regimento Institucional.
- Todo o material consultado deverá ser deixado sobre as mesas. A recolocação nas estantes é feita pelo funcionário da Biblioteca.
- O usuário deve atender à solicitação do funcionário do balcão quanto a verificação do material retirado da biblioteca.

EMPRÉSTIMOS

No ato da retirada de qualquer material, todos os usuários deverão apresentar a carteira estudantil ou documento de identificação. O empréstimo de material é pessoal e intransferível, não sendo possível realizar empréstimo em nome de terceiros. Não haverá empréstimo ao usuário que já estiver com três livros emprestados, ou em débito com a biblioteca.

MATERIAL	QUANTIDADE		PRAZOS	
	Professores	Alunos	Professores	Alunos
Livros técnicos (inclusive consulta interna) / literatura de lazer/obras de referência	5	3	15 dias 2 horas (consulta interna/obra de referência)	7 dias (Técnicos) /15 dias (Lazer)/2 horas (consulta interna/obra de referência)
Chaves	1	1	12 horas	12 horas
Fones de ouvido	1	1	12 horas	12 horas
DVD / CD-ROM	02 CD-ROMs / 02 DVDs	02 CD-ROMs / 02 DVDs	7 dias	7 dias
Periódicos	5	5	2 horas	2 horas

EMPRÉSTIMO DE CHAVE

- Os usuários deverão solicitar o empréstimo no balcão de atendimento apresentando um documento oficial com foto.
- A devolução do material deverá ser realizada no **mesmo dia do empréstimo** até 20 minutos antes do fechamento.
- O empréstimo será de 15h e não poderá ser renovado. O valor da multa será de R\$10,00 por dia.
- No caso de perda, extravio ou danos à chave o usuário responderá pelo prejuízo causado com taxa de **reposição de R\$ 25,00 ou cópia da chave**.

EMPRÉSTIMO DE FONE DE OUVIDO

- Os usuários poderão solicitar o empréstimo no balcão de atendimento apresentando um documento oficial com foto.
- A devolução do material deverá ser realizada no **mesmo dia do empréstimo** até 20 minutos antes do fechamento.
- No momento do empréstimo, as condições do fone deverão ser verificadas pelo aluno e pelo colaborador. O usuário deve zelar pela integridade do fone durante o uso, evitando dobras nos cabos.
- O empréstimo será de 12h e não poderá ser renovado. O valor da multa será de R\$10,00 por dia.
- No caso de extravio, perda ou danos físicos constatados, **o usuário deverá indenizar a Biblioteca com objeto de igual valor e funcionalidade.**

RENOVAÇÃO LOCAL/ ON-LINE

- A renovação local requer do usuário a apresentação do (s) livro (s) no balcão de empréstimos e a carteira estudantil.
- A renovação somente poderá ser feita se não houver reserva de outro usuário para o mesmo material.
- A renovação on-line pode ser realizada por até 5 vezes subsequentes, **a 6ª renovação deverá ser realizada no balcão de empréstimo da Biblioteca.**
- A impossibilidade de acesso à renovação on-line não constitui justificativa aceita pela biblioteca para o atraso na entrega do material bibliográfico.
- Em caso de impossibilidade de acesso à renovação on-line, o usuário deverá fazê-la pessoalmente na biblioteca do Centro Universitário FAMINAS. **A renovação é de inteira responsabilidade do usuário.**

RESERVA

- A reserva é nominal e intransferível.
- Somente serão realizadas sob a condição de não haver exemplar disponível na biblioteca.
- O usuário será comunicado **por e-mail** a disponibilidade do seu material reservado.
- O material ficará à disposição do usuário durante 24 horas após a data de devolução. Findo este prazo, a respectiva reserva será cancelada automaticamente pelo sistema.

- **É de responsabilidade do usuário acompanhar sua reserva e empréstimos pela internet ou pessoalmente com carteira estudantil no balcão de empréstimos da Biblioteca.**

MULTAS

- Multa de 2% ao mês + juros de 0,33% ao dia.
- O pagamento de multa deverá ser realizado no CAA, até às 21:00h de segunda a sexta-feira.
- Aos sábados não haverá recebimento de multas.
- Livros em atraso não poderão ser renovados.
- Em hipótese alguma serão retiradas multas por atraso de material cuja renovação on-line não tiver sido realizada pelo usuário até a data fixada para devolução.

➤ **Livros**

O atraso na devolução de **livros** emprestados resultará em multa diária (inclusive sábados, domingos e feriados) e por material. O valor da multa pelo atraso de livros é R\$ 3,00 (três reais) por dia. Conta-se inclusive o dia da devolução.

Livros de consulta interna (tarja vermelha), periódicos, mapas, etc: cobrança de R\$ 3,00, após vencido o prazo de empréstimo (2 horas) e para as horas seguintes.

➤ **Chaves**

O atraso na devolução de **chaves** resultará em multa diária (inclusive sábados, domingos e feriados). O valor da multa pelo atraso é de R\$ 10,00 (dez reais) por dia. Conta-se inclusive o dia da devolução.

➤ **Fones de ouvido**

O atraso na devolução de **fones de ouvido** resultará em multa diária (inclusive sábados, domingos e feriados). O valor da multa pelo atraso é de R\$ 10,00 (dez reais) por dia. Conta-se inclusive o dia da devolução.

PERDAS OU DANOS

Em caso de perdas ou danos aos materiais da biblioteca, o usuário responsável deverá preencher o termo de responsabilidade na biblioteca. O usuário terá 10 dias corridos para fazer a reposição do material, sendo de sua inteira responsabilidade a aquisição de um novo livro. Após o prazo de 10 dias, não ocorrendo a reposição do material, a multa de atraso será cobrada, juntamente com o novo material.

O usuário só ficará isento da multa, caso adquira um novo exemplar para a biblioteca, dentro do prazo estabelecido.

Este Regulamento está sujeito a alterações.

Belo Horizonte, janeiro 2024

Bibliotecária responsável: Cristina Maia CRB6-2294
Contato: biblioteca.bh@faminas.edu.br

